



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°1072/2021

De 09 de dezembro de 2021.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Leila Aparecida da Silva** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Leila Aparecida da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/02/2020 a 03/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal